



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 108/2019,**  
entre o **MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA** e a  
empresa **COMERCIAL SABRINA MELO COSTA**  
**EIRELI - ME**, com fundamento no Processo nº.  
225/2018 – Pregão 111/2018.

O **MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.318.618/0001-60, com sede à Rua Joaquim Gomes Pereira, nº. 825, centro, nesta cidade, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. Paulo César Teodoro, inscrito no CPF/MF 575.491.766-04, portador da carteira de Identidade nº. MG-4.347.946 SSP/MG, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **COMERCIAL SABRINA MELO COSTA EIRELI - ME** pessoa jurídica inscrita no CNPJ N.º 12.077.342/0001-99, com sede na Rua Alexandre Bernardes Primo, nº 761, Centro, cidade de Lagoa da Prata – MG, CEP 35.590-000, representada pela sua sócia administradora Sra. Sabrina Melo Costa, brasileira, empresária, casada, portadora do CPF nº 039.099.036-14, denominada **CONTRATADA**, resolve firmar o presente termo aditivo e o faz mediante as seguintes cláusulas:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

Constitui objeto do presente termo aditivo a **INCLUSÃO das dotações orçamentárias 04.01.08.122.04.01.8.002.3.3.90.30 – Ficha 161 e 06.02.20.606.0603.4.029.3.3.90.30 – Ficha 408** conforme solicitações da Sec. Municipal de Assistência Social e Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico, através dos ofícios nº 185/2019/SMAS e 032/2019 respectivamente.

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO**

O Município publicará o resumo deste **ADITIVO** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS INFORMAÇÕES:**

Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal, não alcançadas pelo presente **ADITIVO**, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente Instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados assinam as partes 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Lagoa da Prata, 24 de abril de 2019.

**MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA**  
**CONTRATANTE**

## **TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_

